



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 024/2022

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 024/2022 QUE DISPÕE SOBRE LEI MUNICIPAL QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, A RECEBER EM DOAÇÃO O IMÓVEL MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º - O artigo 3º do Projeto de Lei nº 024/2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - As despesas de registros dos imóveis correrão às expensas do Doador.”

Art. 2º. Aprovada a presente emenda esta passa a integrar o corpo do Projeto nº 024/2022.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DE ABRIL DE 2022.

ADENILSON WAGNER FELIPE
Vereador

CARLOS JUNIOR DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:**

A presente emenda visa alterar o artigo 3º do Projeto de Lei nº 024/2022.

A alteração é importante para que o Poder Executivo não venha a ter despesas com as custas cartoriais.

Portanto, a presente emenda visa salvaguardar os recursos públicos na presente doação.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2022.

ADENILSON WAGNER FELIPE
Vereador

CARLOS JUNIOR DA SILVA
Vereador